



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

**EDITAL Nº. 02/2019**

## CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuí (MG), Sr. José Carlos Arantes, no uso e gozo de suas atribuições, de acordo com a Resolução nº11 de 20 de março de 2019, e art. 37 da CF/88, torna público que, no período de **23/05/2019 à 31/05/2019**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para admissão de **ESTAGIÁRIO DO CURSO DIREITO**, o qual se regerá pelas instruções deste Edital, para cumprimento de atividades do Procon Legislativo da Câmara Municipal Jacuí/MG.

O presente edital terá eficácia para preenchimento da vaga estabelecida e das que vierem a surgir durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, impreterivelmente, por uma única vez, por igual período.

A seleção é destinada ao provimento de **ESTAGIÁRIO DO CURSO DIREITO**, informando que o estagiário será contratado no caráter de Bolsista com a sua respectiva remuneração e cargas horárias e escolaridades especificadas abaixo:

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>SELEÇÃO</b>
01	Estagiário de direito	30h	Estar cursando direito á partir do 1º período	R\$844,46	Análise de currículo, prova objetiva de conhecimento com 52(cinquenta e duas) questões , redação por competência e análise de perfil do candidato e perfil do candidato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - [camarajacui@hotmail.com](mailto:camarajacui@hotmail.com)

## **Descrição sumária das atribuições:**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são: auxiliar o ocupante do cargo de Coordenador do Procon Legislativo em todo o processamento jurídico dos casos que se apresentarem, incluindo os atendimentos presenciais e telefônicos aos consumidores; elaboração de procedimentos; e participação em eventos do PROCON e todas as demais atividades correlatas.

## **I – Das Disposições Preliminares**

1.1 - O regime jurídico aplicável será nos termos da Legislação Federal aplicável. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Câmara Municipal de Jacuí/MG.

1.2 - A contratação do aprovado obedecerá às exigências do serviço público, no interesse da administração, de acordo com as especificidades da função.

1.3 - A aprovação no processo seletivo não dá ao candidato direito de contratação que ocorrerá na medida da necessidade e capacidade orçamentária da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais.

1.4 – A contratação do aprovado se encerrará quando do término do vínculo entre o estudante e a instituição de ensino conveniada.

1.5 - As dúvidas relativas ao Processo Seletivo deverão ser enviadas por e-mail para: [camarajacui@hotmail.com](mailto:camarajacui@hotmail.com)

## **II – Das Inscrições**

2.1. - Os Interessados deverão dirigir-se a Secretaria da Câmara Municipal de Jacuí situada na Rua Dr. José Pedreira, nº 77-A, Centro entre os dias 23 a 31/05/2019 das 07h00 às 17h00min munidos de 2 (duas) vias impressas de currículos e declaração de matrícula e frequência escolar.

2.2.- No ato da inscrição, os candidatos deverão estar cientes de todos os procedimentos especificados no Edital.

2.3.- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função para a qual pretende concorrer.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

2.4.- O formulário de inscrição conterá o nome completo do candidato, endereço, data de nascimento, nacionalidade, número de documento de identidade legalmente aceito e órgão emissor. (Anexo I).

2.4.1.- A falta de preenchimento de qualquer das informações exigidas no formulário de inscrição acarretará o indeferimento da inscrição.

2.4.2.- Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

2.5.- Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

2.5.1.- É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

2.5.2.- Não serão aceitas inscrições através de Procuração, e currículos entregues por terceiros.

2.5.3.- Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar registro de ocorrência policial do fato, podendo, então, apresentar outro documento.

2.6.- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, o resultado e a contratação dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.7.- Em virtude da quantidade de vagas oferecidas, resta prejudicada a dedicação de vagas a pessoas portadoras de deficiência, uma vez que o percentual recomendado pela Lei Estadual nº. 11.867 de 28/07/95 é inferior a 0,5 (cinco décimos), arredondando-se para número inteiro anterior.

2.8.- O candidato portador de necessidade especial ou a candidata lactante, na entrega do currículo, procederá da seguinte forma:

a) informar e especificar o tipo da necessidade ou condição especial que possui, através de declaração pessoal;

b) informar se necessita de condições diferenciadas para a realização das provas do Concurso, nos termos do §1º do art.40 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, através de declaração pessoal.

### **III – Dos Requisitos Básicos para o Exercício das Funções**

3.1 Ter sido o candidato aprovado no processo seletivo simplificado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

3.2 Não possuir outra atividade que gere incompatibilidade de horário com a função assumida.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.4 O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) 02 (duas) fotografias 3x4;
- f) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- h) documento comprobatório da matrícula à partir do 1º período do Curso de Direito, bem como documento comprobatório de frequência às aulas no referido curso nos 03 (três) últimos meses;
- i) Declaração de que não ocupa cargo público remunerado, nos termos do art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal;

3.5 Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do original para conferência por parte da coordenação do Processo Seletivo.

3.6 O não atendimento dos requisitos para o exercício da função dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação acarretará no chamamento do candidato classificado que se seguir e assim em diante até o preenchimento da função.

## **IV – Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação**

Análise curricular, prova objetiva de conhecimento com (52) cinquenta e duas questões, redação por competência e análise de perfil do candidato.

Após análise curricular, os candidatos selecionados serão convocados através de publicação pelo site <https://www.jacui.mg.leg.br/>. Neste ato será divulgado nota oficial indicando o local e horário de realização da prova objetiva, redação por competência e análise de perfil do candidato serão realizados/avaliados no dia 10/06/2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

**TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO POR COMPETÊNCIA E ANÁLISE DE PERFIL DEVERÃO ESTAR ATÉ ÀS 08H00HR, DO DIA 10/06/2019 NO LOCAL A SER INDICADO.**

4.1 As avaliações consistirão em prova contendo 52 (cinquenta e duas) questões de mesmo valor, sendo objetivas de múltiplas escolhas com 04 (quatro) alternativas, assim divididas:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDO	QUESTÕES
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Código de Defesa do Consumidor – CDC	8
	Direito Constitucional	8
	Direito Administrativo	8
	Direito Civil	8
LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	20
<b>TOTAL</b>		<b>52,00</b>

4.2. Os candidatos que farão a prova escrita deverão comparecer no local da realização das provas na hora e data indicadas neste edital, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, de posse do documento de identidade mostrado no comprovante de inscrição, caneta esferográfica na cor preta ou azul, lápis e borracha.

4.3. Não será permitido ao candidato o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados. Estes equipamentos deverão ser desligados e guardados em recipiente próprio fornecido antes da realização da prova objetiva de conhecimento, redação e análise de perfil.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora do local pré-determinado.

4.6. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc...), passaporte brasileiro, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto). Não será



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo do documento.

4.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motoristas no modelo sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.8. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documentos de identidade original não poderá fazê-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

4.10. Havendo empate nas provas objetivas, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- primeiro critério - a maior nota proveniente da somatória das questões de conhecimento específico;
- segundo critério - a idade dos candidatos, considerando classificado aquele com idade superior, considerando mês e dia.

4.11. Permanecendo o empate no quesito idade, será feito sorteio público na Câmara Municipal de Jacuí/MG com data e previamente agendados .

## **V – Da nota final da seleção**

5.1.- A nota final da seleção será a nota obtida da somatória das notas relativas a todas as matérias, sendo classificado o candidato que obter nota superior a 60% (sessenta) do somatório de todas as etapas.

5.2.- O resultado será publicado no painel no Mural Câmara Municipal de Jacuí no dia 18/06/2019 a partir das 07h00min e no site <https://www.jacui.mg.leg.br/> no dia 17/06/2019 as 18h00min.

## **VI – Recursos**

6.1. Os candidatos poderão recorrer contra o resultado da lista de inscritos; de quaisquer uma das etapas no tocante a erro material, ao conteúdo das questões, bem como da lista de classificados, no prazo de 02 (dois) dias úteis;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

- 6.2. Os recursos serão interpostos individualmente através do e-mail da empresa **olney@observatorioconsultoria.com.br**;
- 6.3. Somente serão aceitos recursos nos moldes do item 6.2;
- 6.4. Cada recurso será apresentado conforme Anexo II e deverá conter argumentação lógica e consistente, e fonte que embasa a argumentação;
- 6.5. Recursos inconsistentes, extemporâneos ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;
- 6.6. A pontuação das questões anuladas serão atribuídas à todos os candidatos que fizeram as provas.

## **VII – Disposições finais**

- 7.1. Informações adicionais que se fizerem necessárias serão prestadas pela Comissão Organizadora pelo telefone (35)3593-1720.
- 7.2 O candidato responde pela manutenção atualizada de seu endereço, pela demonstração do cumprimento dos prazos e da interposição de seus requerimentos.
- 7.3 Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo decidir sobre os casos omissos.
- 7.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, a Resolução 11/19 da Câmara Municipal de Jacuí/MG e este Edital.

Câmara Municipal de de Jacuí, 23 de maio de 2019.

**José Carlos Arantes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jacuí**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

## ANEXO I

Nº Inscrição

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, MG.

### Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Documento de Identidade:

CPF:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)

Nº Apto. Bairro

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

CEP: Cidade onde reside

Estado

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Telefone:

E-mail

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

CARGO ALMEJADO:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no edital.

JACUÍ, MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

O candidato deverá apresentar no dia das provas: Cédula de Identidade (RG)

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, MG.

Nº Inscrição:

Nome do Candidato:

CARGO ALMEJADO:

<input type="text"/>
<input type="text"/>







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

## ANEXO III

### **Conteúdo Programático**

### **Prova Objetiva – 52 Questões**

#### **1. CÓDIGO E DEFESA DO CONSUMIDOR - 8 Questões**

Direito de Terceira Geração (ou Dimensão); Tratamento Constitucional ao Direito do Consumidor; Características do CDC; Diálogo das Fontes; Relação Jurídica de Consumo; Consumidor; Fornecedor; Objetos da Relação de Consumo (Produto e Serviço); Casos Específicos de Relação de Consumo (incluindo Instituições Financeiras) de acordo com a jurisprudência brasileira; Princípios da Política Nacional de Relações de Consumo; Direitos Básicos do Consumidor; Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço; Responsabilidade pelo Vício do Produto e do Serviço; Prestação de Serviço Público para Reparação de Produto; Serviço Público; Garantia Legal do Produto ou Serviço; Decadência; Prescrição; Desconsideração da Personalidade Jurídica no CDC; Práticas Abusivas; Proteção Contratual ao Consumidor; Boa-fé Objetiva e Equilíbrio Econômico; Interpretação em Favor do Consumidor; Contrato de Adesão; O Direito à Informação; Defesa do Consumidor em Juízo; Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; Convenção Coletiva de Consumo; Sanções Administrativas e Penais no CDC.

#### **2. DIREITO ADMINISTRATIVO – 8 Questões**

Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material; Centralização e Descentralização da atividade administrativa do Estado; Administração pública direta e indireta; Direito administrativo como direito público; Objeto do direito administrativo; Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo; Lei formal;

Regulamentos administrativos; estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume; Hierarquia; Poder hierárquico e suas manifestações; Poder de polícia: conceito, polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia; Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos; Formação do ato administrativo: elementos e procedimento administrativos; Ato



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

administrativo: validade, eficácia e auto-executoriedade; Mérito do ato administrativo: discricionariedade; Teoria das nulidades no direito administrativo; Vícios do ato administrativo; Ato administrativo nulo, anulável e inexistente; Teoria dos motivos determinantes; Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo; Ausência de competência: agente de fato; Procedimento administrativo; Instância administrativa; Representação e reclamação administrativas; Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio; Prescrição administrativa. (Lei 9.784/99). Licitações, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão; Sistema de Registro de Preços, Contratos e convênios; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Serviços públicos: conceito, princípios, formas de prestação, classificação; concessão, permissão e autorização (Lei nº 8.987, de 13/02/1995); Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro; Improbidade administrativa; Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos: evolução, conceito e teorias, ação e omissão; Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor; Agentes públicos: classificação; preceitos constitucionais.

### **3. DIREITO CONSTITUCIONAL – 8 Questões**

Teoria geral do direito constitucional; Direito Constitucional: Natureza, conceito, objeto e fontes; TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO; Constituição: conceito, sentidos, objeto e elementos; Classificações das constituições; APLICABILIDADE E EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS: Normas de Eficácia Absoluta, Normas de Eficácia Plena, Normas de Eficácia Contida, Normas de Eficácia Limitada, Normas limitadas por princípio institutivo e Normas limitadas por princípio programático; Poder constituinte: fundamentos históricos e conceito, Poder constituinte originário, Poder constituinte derivado: espécies, limitações ao poder de reforma, Poder constituinte difuso e Poder constituinte supranacional; PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS; Composição da República Federativa do Brasil; Forma de Estado; Forma de Governo; Regime de Governo e Princípio da soberania popular; Princípio da Separação dos Poderes – teoria dos freios e contrapesos; funções típicas e atípicas; Fundamentos, objetivos fundamentais e princípios aplicáveis às relações internacionais; TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: Conceitos e características principais; Teoria “dos limites”; Eficácia vertical e horizontal; Destinatários; Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

segurança e à propriedade; Remédios Constitucionais – habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular; Direitos sociais em espécie; Direitos sociais individuais dos trabalhadores; Direitos sociais coletivos; DIREITOS DE NACIONALIDADE: Conceito e espécies; Brasileiros natos; Brasileiros naturalizados; Cargos privativos de brasileiros natos; Perda da nacionalidade; DIREITOS POLÍTICOS: Conceito e classificação, Alistamento eleitoral e voto, Privação dos direitos políticos e Hipóteses constitucionais de inelegibilidade; PARTIDOS POLÍTICOS: Disposições constitucionais; Organização Político-Administrativa do Estado: União, Estados, DF, Municípios, Territórios Federais; Repartição de competências; NORMAS CONSTITUCIONAIS SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Disposições gerais, Servidores Públicos; Poder Legislativo: estrutura, competências mais relevantes; Deputados e Senadores – Estatuto constitucional dos congressistas; Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos; Espécies normativas primárias; PODER EXECUTIVO: Exercício, sucessor e substitutos; Atribuições e responsabilidades do presidente da República; PODER JUDICIÁRIO: Disposições gerais, Órgãos do Poder Judiciário, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais regionais federais e juízes federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares e Tribunais e juízes dos estados; FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública; Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade; Principais espécies de Inconstitucionalidade; Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade; Ações do Controle concentrado; Controle Difuso; Ordem social: Base e objetivos da ordem social. Seguridade social; Educação, cultura e desporto; Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente; Família, criança, adolescente e idoso; Índios.

## **4. LÍNGUA PORTUGUESA – 20 Questões**

Fonologia; Separação Silábica; Acentuação Gráfica; Ortografia e Semântica; Estrutura e Formação das Palavras; Classes de Palavras – Substantivos; Adjetivos; Pronomes; Concordância Verbal; Vozes Verbais; Predicação Verbal; Crase; Concordância Nominal; Período Simples; Figuras de linguagem: Metáforas, Metonímia; Orações subordinadas adjetivas e adverbiais; Vícios de linguagem; Termos da oração; Período composto.